



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng^o Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n^o 1 do artigo 56^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de novembro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata n^o 22, respeitante à reunião do dia 3 de novembro de 2017.
2. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 30 de outubro de 2017, que isentou a ARCU – Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.
3. Foi tomado conhecimento da tarifa a aplicar no ano de 2018 pela Águas do Vale do Tejo, SA, no fornecimento de água em alta.
4. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de designação dos titulares para movimentação das contas bancárias do Município de Óbidos.
5. Foi por unanimidade aprovada a proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TM DP). Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para aprovação.
6. Por maioria, o elenco camarário aprovou a proposta de fixação do percentual do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis – para vigorar em 2018, nos termos previstos no artigo 112.^o e 112^o-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
7. Por maioria, o elenco camarário aprovou a proposta de não lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Foi ainda deliberado remeter à Assembleia Municipal, para aprovação.
8. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Óbidos. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
9. O executivo municipal, por unanimidade, nomeou a Dr.^a Svetlana Morozan Barradas como representante do Gabinete de Educação do Município de Óbidos na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA), tendo em vista a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a designação de três deputados para integrem a mesma Comissão.
10. Por unanimidade, a Câmara emitiu parecer favorável à proposta de turnos das farmácias do Concelho de Óbidos, para o ano de 2018.
11. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de repartição da despesa pelos anos de 2018 a 2025, da prestação de serviços de “recolha e transporte de resíduos urbanos”. Foi ainda deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal.
12. Nos termos do previsto na alínea d) do n.^o 3 do artg.^o 71 do RJUE e tendo por base a informação dos serviços, o executivo municipal deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da operação urbanística, em



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

nome de Beneobra - Obras da Benedita, Lda, de construção de moradia e muro de vedação no lote 6 dos Brejos – Bairro da Senhora da Luz, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.

13. O executivo municipal, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da operação urbanística, em nome de Sociedade de Construções Panorâmicas do Oeste, Lda., de construção de moradia unifamiliar e piscina no lote 106 da Pérola da Lagoa - Bom Sucesso, freguesia de Vau, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
14. Foi por unanimidade deliberado manifestar a intenção de declarar a caducidade da operação urbanística em nome de Horticolaxana – Produção e Comercialização de Produtos Hortícolas, Lda., para construção de muro confinante com a via pública, na Estrada da Califórnia - Gaeiras, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
15. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17/3/2017, por unanimidade e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, a Câmara caducou definitivamente a licença em nome de Carlos Antunes Miguel, para construção de muro de vedação na Rua das Pias, n.º 1 – Arelho, por não ter sido requerida a emissão do alvará de obras dentro do prazo legal.
16. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17/4/2017, por unanimidade e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, a Câmara caducou definitivamente a licença em nome de Maria do Carmo Félix de Oliveira Santos e Outro, para alteração e ampliação de edifício para habitação e muro de vedação em Capeleira, por não ter sido requerida a emissão do alvará de obras dentro do prazo legal.
17. Foi por unanimidade deliberado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Leandro Félix Patriarca, para ampliação de anexo, em Olho Marinho, por não ter sido requerida a emissão do alvará de obras dentro do prazo legal . Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.

Óbidos, 20 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Engº Humberto da Silva Marques